



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 113 DE 04 DE MAIO DE 2017
DOU 05 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.802843/1971, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 48400.802843/1971, de que é titular Ciplan Cimento Planalto S. A., a qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica outorgada à Ciplan Cimento Planalto S. A., concessão para lavrar Argila e Calcário, em Brasília, Distrito Federal, numa área de 80,65 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°33'29,119"S / 47°50'52,437"W; 15°33'48,152"S / 47°50'52,437"W; 15°33'48,151"S / 47°51'33,886"W; 15°33'21,733"S / 47°51'33,885"W; 15°33'21,734"S / 47°51'21,467"W; 15°33'29,119"S / 47°51'21,467"W; 15°33'29,119"S / 47°50'52,437"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1210,0m, no rumo verdadeiro de 38°32'59"567 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15°33'59,907"S e Long. 47°50'27,129"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 585,0m-S; 1235,0m-W; 812,0m-N; 370,0m-E; 227,0m-S; 865,0m-E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.95)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ